



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Teixeira de Freitas - BA, 08 de fevereiro de 2021

Ofício nº: 19/2021, Gabinete 110, Vereador Ailton da Cruz Pereira

À Presidência da Câmara Municipal

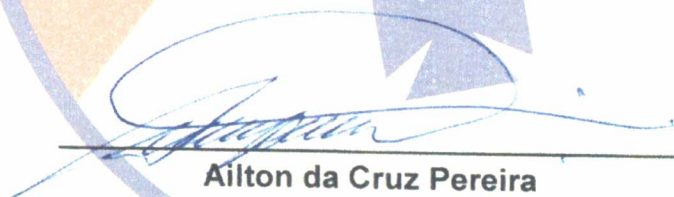
Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, BA

M.D. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar que ficará ausente dos trabalhos e reuniões desta Casa, no período de **08/02/2021 a 12/02/2021**, por **motivo de saúde**. O atestado médico será apresentado posteriormente.

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos a V.Exª. a estima de alta consideração e respeito.

Atenciosamente,



Ailton da Cruz Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

08 / 02 / 2021
Assinado
8:40

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia

Fones: (73) 3011-5460 / (73) 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br

SOLIDARIEDADE

Ofício nº 02/2021

Teixeira de Freitas, 04 de fevereiro de 2021

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Teixeira de Freitas

O Sr. Marcos Gusmão Pontes Belitardo

C/C: Procuradoria da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

Venho informar a esta Presidência e aos demais membros da Casa Legislativa de Teixeira de Freitas, que conforme Ofício nº01/2021 protocolado em 01/02/2021, após nova decisão tomada pelo Partido Solidariedade no Município de Teixeira de Freitas – BA vem por meio de este informar a revogação do Ofício supracitado.

Portanto, com fundamento no Art. 41, §2º do Regimento Interno da Câmara, decidiu-se que:

- 1 – As vagas nas Comissões Parlamentares são do Partido Político, desta forma o Partido Solidariedade, informa que os membros deste Partido, podem compor as Comissões Legislativas desta Casa;
- 2 – O Partido Solidariedade comunica que os Vereadores Eleitos, membros deste Partido, poderá compor na formação das representações partidárias as bancadas ou blocos parlamentares desta Casa;
- 3 – Conforme previsto no Art. 102, §2º do Regimento Interno da Câmara, o Partido Solidariedade informa a escolha dos seus membros como sendo o Líder o Vereador Mateus Padilha Guerra e como Vice Líder, o Vereador Ailton da Cruz Pereira.

Certo do atendimento renovo protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,



José Carlos Checon

Presidente Municipal do Solidariedade em Teixeira de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 08/02/2021
ÀS 09:14R



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Ofício n.º 001 /2021
Em, 03 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor.
MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Senhor Presidente,

Os Partidos Políticos AVANTE E PSC, através dos Vereadores BRUNO SANTOS BARBOSA, JUCÉLIO CONCEIÇÃO DA SILVA, UIVANTHÊ BRITO ANDRADE, RONALDO ALVES CORDEIRO E AILTON LACERDA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de V.Ex^a, informar a esta presidência e ao plenário da Câmara, na forma prevista no art. 100, §6º e art. 102, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a formação do Bloco Parlamentar, na qual foram escolhidos como Líder e Vice-Líder os seguintes Vereadores:

Líder – RONALDO ALVES CORDEIRO.
Vice-Líder – BRUNO SANTOS BARBOSA.

No ensejo, enviamos protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente.

Bruno Santos Barbosa
Ronaldo Cordeiro
Uivanthê Brito Andrade
Jucélio Conceição da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 08 / 02 / 2021

[Assinatura]

09:30



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Ofício nº 003/2021.

Em 09 de Fevereiro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente

Marcos Gusmão Pontes Belitardo

Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Prezado,

Os partidos Políticos PSB, PSL, PT, PSDB E PCdoB, através dos Vereadores Antonio Francisco Coutinho, Antonio Marques Ferreira da Silva, Luciano Ferreira Sales, Marcelo Santos Teixeira e Ubiratan Lucas Rocha, no uso de suas atribuições Legais, vem a presença de V. Ex. informar a esta presidência e ao plenário as Câmara, na forma prevista no art. 100, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a formação do Bloco Parlamentar, na qual foram escolhidos como Líder e Vice-Líder os seguintes Vereadores:

Líder – ANTONIO MARQUES FERREIRA DA SILVA.

Vice-Líder – ANTONIO FRANCISCO COUTINHO.

No ensejo, enviamos protestos de mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

Ubiratan Lucas Rocha

Luciano Sales

Antonio Francisco Coutinho

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/02/2021
às 10:10h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Ofício nº *002* /2021
Em, 03 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo senhor
MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Sr. Presidente,

Os partidos políticos PROGRESSISTA e PDT através dos vereadores JORIS BENTO XAVIER, JOSÉ BERBARDO GOMESW CABRAL, MARCOS GOMES DE ALMEIDA e CARMINO OLIVEIRA SANTANA, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de V. Ex^a, informar a esta presidência e ao plenário da Câmara, na forma prevista no art. 100 §6º e art. 102 §2º, do Regimento interno dessa Casa Legislativa, a formação do Bloco Parlamentar, na qual foram escolhidos como Líder e Vice-líder os seguintes vereadores:

Líder - JORIS BENTO XAVIER
Vice-líder – MARCOS GOMES DE ALMEIDA

No ensejo, enviamos protestos da mais alta estima e apreço

Atenciosamente,

Belardo
Marcos Gusmão Pontes Belardo
Guiz

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM *08/02/2021*

J. Santana
09:50



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

Ofício nº 004/2021.

CNPJ 03.984.483/0001-02

Em 09 de Fevereiro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente

Marcos Gusmão Pontes Belitardo

Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Prezado,


Os partidos Políticos Solidariedade e Democratas através dos Vereadores Ailton da Cruz Pereira, Mateus Padilha Guerra, Clemeson de Jesus Castro, Luis Santos Rodrigues e Marcos Gusmão Pontes Belitardo, no uso de suas atribuições Legais, vem a presença de V. Ex., informar a esta presidência e ao plenário as Câmara, na forma prevista no art. 100, paragrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a formação do Bloco Parlamentar, na qual foram escolhidos como Líder e Vice-Líder os seguintes Vereadores:

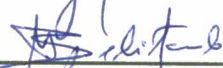
Líder – CLEMESON DE JESUS CASTRO.


Vice-Líder – AILTON DA CRUZ PEREIRA.

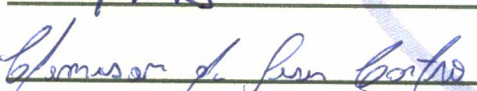
No ensejo, enviamos protestos de mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,









CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 08/02/2021

09:59h

Sul

OFICIO Nº: 016/2021

Teixeira de Freitas - BA., 03 de Fevereiro de 2.021.

DA: APLB - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAL DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA.

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA, SR. MARCUS GUSMÃO PONTES BELITARDO.

Ref.: Solicitação de participação na reunião interna do dia 08/02/2021.

A direção da APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino Pré-Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia, através deste, vem à presença de Vossa Excelência, **solicitar a participação deste sindicato, na reunião interna da Câmara Municipal de Vereadores de Teixeira de Freitas, que será realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, às 09:00 hs, para tratar de algumas questões relativas ao Magistério Público Municipal de Teixeira de Freitas, especialmente a volta às aulas e o protocolo de retorno.**

Saudações sindicalistas.



Francisca Brasília Marques
Coord. Del Ext. Sul da APLB

Marta Cleri Souza da Silva Santana
Téc. Legislativo - Mat. 000154

03/02/2021
11:35



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº 19/2021

Teixeira de Freitas/BA, em 08 de Fevereiro de 2021.

EXMO. SR.

MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO

MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS

ASSUNTO: Retorno ao Ofício nº 051/2021

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, a documentação dos secretários municipais, para agendamento da Audiência Pública de Sabatina, conforme previsto no §1º do Artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Artigo. 198 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores

Procedimento: I – protocolo na Secretaria da Câmara Municipal do encaminhamento do Prefeito da escolha de seus secretários, acompanhado das razões que ensejam a escolha do indicado e de:

a) curriculum vitae, no qual constem as atividades profissionais exercidas pelo 96 Regimento Interno - Câmara Municipal de Teixeira de Freitas - Bahia indicado, com a discriminação dos referidos períodos;

b) declaração do escolhido:

1. quanto à existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;

2. quanto à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;

3. de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

4. quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual, ressalvados os casos de segredo de justiça;

c) comprovação de exercício pleno dos direitos políticos por meio de certidão de quitação eleitoral.

II - recebido o expediente que trata o inciso anterior, o Presidente da Câmara Municipal determinará, no prazo de 24 horas, a publicação das escolhas no diário Oficial do Município e designará audiência pública para a sabatina, que será realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

III – o Secretário escolhido pelo Prefeito Municipal será convocado, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, para ser arguido em audiência pública, sobre os assuntos pertinentes à pasta que assumirá;

IV – na audiência pública para a sabatina, cada Vereador disporá de 03 (três) minutos para arguição do convocado, assegurado igual prazo para resposta imediata, facultadas réplica e tréplica, ambas também imediatas, pelo tempo de 01 (um) minuto cada;

Segue abaixo descrição dos secretários por ordem Alfabética e em anexo documentos solicitados.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Secretário (a)	Pasta
Anderson Carlos Riva	Secretaria Municipal de Finanças
Benedito Braz Gonsalves dos Santos	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania (FALTA)
Ana Lúcia Oliveira Apenburg	Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios
Carla Rodrigues Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cristiane de Almeida Cerqueira	Secretaria Municipal de Saúde
Elenita Garcia Rosa Medrado	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Gessé de Cristo Almeida	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos (FALTA)
Marcelo Matos Silva	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Regiane Chuaith Miranda	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sabrina Rampinelle Reuter Viana	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Sandra Elaine Drago de Oliveira	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Atenciosamente,

2


MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal